



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Do: Vereador Edivaldo Olímpio França
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

Ao: Vereador Paulo Sergio Pereira da Silva
2º membro desta comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

DESPACHO

Nesta data, encaminho o Projeto de Lei Executivo nº036/2022 "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar área para Diocese de Uruaçu e dá outras providências" .” Para que o nobre edil possa emitir parecer como relator da referida matéria quanto a sua legalidade e constitucionalidade.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 25 vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2022.

Edivaldo Olímpio França
Presidente da

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO